

# Parecer da Auditoria Interna

Processo de Prestação de Contas  
Exercício de 2025

**Superintendência de Auditoria Interna**

Disponível em: <https://www.portosrio.gov.br/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas>

## I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa CGU/SFC Nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas da PortosRio, referente ao exercício de 2025.

A supramencionada Instrução Normativa dispõe sobre a necessidade da elaboração e divulgação do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual das entidades, em conformidade com o previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e em consonância com a Instrução Normativa nº 84/2020, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

## II – A AUDITORIA INTERNA

O Estatuto Social da CDRJ estabelece em seu Art. 148 as competências da Auditoria Interna (AUDINT), da PortosRio:

- I. *Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;*
- II. *Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;*
- III. *Verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;*
- IV. *Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e*
- V. *Avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.*

A AUDINT possui regulamento próprio denominado Manual de Auditoria Interna (MAINT), que foi elaborado com base na Instrução Normativa CGU nº 13/2020, no Regimento Interno da PortosRio e considerando as melhores práticas sobre auditoria interna estabelecidas pelo IPPF - *Internacional Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)* do *The Institute of Internal Auditors – IIA*.

## III – OPINIÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Segundo o Art. 16 da Instrução Normativa CGU/SFC Nº 5/2021, o parecer sobre a prestação de contas anual deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos

processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à (ao):

- I. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;*
- II. Conformidade legal dos atos administrativos;*
- III. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;*
- IV. Atingimento dos objetivos operacionais.*

Diante disso, seguem nossas opiniões sobre cada um dos itens relacionados anteriormente:

**A) Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria:**

Constatamos que, no portal da PortosRio (portosrio.gov.br) no campo “Transparência e Prestação de Contas”, não constam publicados, até assinatura deste parecer, o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2025, na forma de relato integrado; as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas e Relatório de Administração; as demais peças e informações encontram-se em conformidade com a Instrução Normativa nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

**B) Conformidade legal dos atos administrativos:**

Nossa opinião sobre a conformidade legal dos atos administrativos está consignada nos trabalhos realizados durante o exercício de 2025 e previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2025).

No exercício de 2025, foram executadas **9** (nove) auditorias, todas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, conforme detalhado a seguir:

RELATÓRIO	ATIVIDADE	ESCOPO
01/2025	<b>Remuneração da Folha de Pagamento</b>	Verificar os procedimentos e o cumprimento de normas e legislações quanto ao pagamento de salários, férias, adiantamentos, adicionais, diárias, auxílios, gratificações, ajudas de custo, horas extras, representações, substituições, 13º salário e abonos.

02/2025	<b>Gestão do Faturamento</b>	Verificar a efetividade da emissão das faturas referentes aos contratos de Locação de imóveis; arrendamento portuário (parte fixa e variável); prestação de serviços Portuários (porto público) e ressarcimento de empregados cedidos. Verificar o controle do recebimento das faturas emitidas, segregando em Cobrança simples; cobrança contestada; cobrança judicial e dos recebíveis de longo prazo. Verificar a efetividade da emissão relatórios periódicos sobre o faturamento e o Contas a Receber para conhecimento dos órgãos da administração superior da PORTOSRIO. Verificar se os valores relevantes contestados foram informados à ANTAQ.
03/2025	<b>Avaliação da Conformidade das Permissões de Acesso ao Porto</b>	Esta auditoria tem como escopo verificar os procedimentos para emissão e validação das permissões de acesso aos portos, verificar os procedimentos para acesso aos Portos Administrados pela CDRJ e verificar se os controles estão em conformidade com regulamentações e políticas internas aplicáveis à segurança portuária.
04/2025	<b>Contratos Administrativos</b>	Verificar o cumprimento dos normativos internos que tratam de licitações e contratos; da Lei 13.303/16; das normas complementares que tratam do assunto, assim como da jurisprudência do TCU, selecionando os processos de contratação de maior valor significativo e relevância. Verificar a atuação dos gestores e fiscais de contrato.
05/2025	<b>Gestão dos Pagamentos</b>	Verificar o cumprimento dos procedimentos de pagamento, segregação de autorizações, multas e juros por atrasos e a cronologia dos pagamentos financeiros da CDRJ no período de maio de 2023 a maio de 2025.
06/2025	<b>Gestão de Acesso aos Sistemas</b>	Verificar se os perfis de acesso são compatíveis com as funções dos usuários e verificar potenciais riscos associados a acessos inadequados.
07/2025	<b>Ações Judiciais</b>	Avaliar o cumprimento das normas internas que cuidam da atuação jurídica da CDRJ; avaliar o cumprimento das normas internas que cuidam do monitoramento dos bloqueios de receitas e bens, penhoras e pagamento das guias recursais e custas processuais; avaliar a eficiência na fiscalização dos contratos firmados com escritórios externos de advocacia.
08/2025	<b>Contratos de Arrendamento Portuário</b>  Contratos (72/1997 - Triunfo Logística Ltda. e 54/1997 - CSN Mineração S.A.)	Verificar a regularidade do faturamento; da manutenção das instalações; dos Investimentos; das metas de movimentação de carga; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental; bem como da atuação da gestão/fiscalização dos contratos de arrendamento portuário firmados pela Companhia.

09/2025	<b>Licitações, Dispensas e Inexigibilidades</b>	Verificar o cumprimento da Norma Interna que trata de licitações e contratos e das legislações que tratam de licitações públicas (13.303/16 e 14.133/21), bem como das demais normas complementares, selecionando os processos licitatórios de valor mais significativo, críticos e relevantes.  Verificar o cumprimento dos aspectos formais e de alçada dos processos de contratação com base no checklist.
---------	---	---

Os relatórios de auditoria, referentes ao exercício de 2025, resultaram na emissão de 40 (quarenta) pontos de auditoria, contendo recomendações direcionadas aos gestores responsáveis. Em 21/05/2026, a situação desses pontos era a seguinte: 15 sanados, 18 pendentes e 07 em monitoramento.

Além das 32 recomendações do exercício de 2024 que foram sanadas, também houve a regularização de 14 recomendações estruturantes de exercícios anteriores (2022/2023), bem como a recuperação financeira de R\$ 1.846.697,36.

### **C) Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;**

A AUDINT ao realizar trabalhos de auditagens nos controles internos relativos as áreas contábil, patrimonial e financeira contribuem para a adequação das informações a serem inseridas nas demonstrações financeiras trimestrais e anuais.

### **D) Atingimento dos objetivos operacionais:**

Com base nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2025 é possível inferir que o atingimento dos objetivos operacionais da Companhia é factível. Entretanto, observou-se a necessidade de adoção de medidas corretivas e ações de melhoria nos controles internos, conforme evidenciado nas constatações e recomendações constantes nos relatórios de auditoria.

## **IV - CONCLUSÃO**

Considerando o disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 e com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, esta Auditoria Interna é de opinião que os processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia apresentam nível razoável de segurança.

Entretanto, no decorrer do exercício, foram identificadas fragilidades que demandam atenção e tratamento adequado, razão pela qual deverão ser adotadas as ações corretivas e de melhoria recomendadas.

No tocante à documentação integrante da Prestação de Contas, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, verificou-se a ausência de publicação, até a data de assinatura deste parecer, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer da auditoria independente, bem como do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, no portal da PortosRio.

Em razão da ausência das publicações a Gerente de Contabilidade e a Gerente de Planejamento e Projetos apresentaram os seguintes esclarecimentos:

Gerente de Contabilidade:

*“(…) as demonstrações financeiras referentes ao 3º trimestre de 2025 encontram-se em fase de tramitação para aprovação junto aos órgãos colegiados competentes, permanecendo, no momento, aguardando deliberação para posterior publicação.*

*No que se refere às demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2025 e demais documentos correlatos exigidos pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020, esclarecemos que ainda não foram publicados em razão da não conclusão do fechamento contábil do exercício de 2025. (…)*

Como consequência, até a presente data, não houve aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, tampouco a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Gerente de Planejamento e Projetos:

*“(…) o Relatório de Gestão do exercício de 2025 encontra-se em fase final de consolidação.*

*No âmbito das competências desta unidade, os conteúdos já foram estruturados junto às áreas gestoras. Contudo, permanecem pendentes as informações de natureza contábil, atualmente em processo de fechamento pela área competente, bem como as subsequentes apreciações e aprovações pelas instâncias deliberativas pertinentes.*

*Considerando a necessária consistência entre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício, a publicação do documento permanece condicionada à conclusão dessas etapas.”*

Como consequência, até a data de assinatura deste parecer, o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 ainda não havia sido publicado.

**Em 29/05/2026.**

**DAYANE LOBO**  
**Superintendente da AUDINT**

**Fontes:**

Relatório de Gestão 2025: Ausência de publicação até 27/05/2026.

Demonstrações Financeiras trimestrais e anuais: Ausência de publicação até 27/05/2026.

Plano Anual de Auditoria Interna 2025 (PAINT)

[Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT | PortosRio](#)

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2025 (RAINT)

[Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna | PortosRio](#)

Rol de Responsáveis – exercício de 2025

<https://www.portosrio.gov.br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/rol-de-responsaveis>